

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

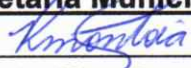
Ata nº 03/2023

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (21/03/2023), às 13:15 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em reunião ordinária, os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, para tratarem os seguintes assuntos em pauta: prestação de contas do mês de março de 2023, assim como o transporte escolar dos estudantes da zona urbana. A senhora, Rosiani Montoia, Secretária Municipal de Educação e Cultura, abriu a reunião agradecendo aos presentes e juntamente com os membros traçou planos para o resolver a situação sobre o transporte das crianças da zona urbana, pois o município interrompeu, momentaneamente o transporte dos mesmos, haja vista, denúncias realizadas por whatsapp, de que existiam alunos que estavam desrespeitando as regras estabelecidas, superlotação de veículos, dentre outros. Está sendo realizado um cadastro dos alunos da zona urbana e seus respectivos pais ou responsáveis e informando-os corretamente sobre as normas de transporte, assim como a confecção de uma carteirinha de identificação para as mesmas apresentarem, para serem transportadas. Em seguida, passou a palavra para a Secretária *Ad Hoc*, a senhora, Simone Cunha da Cruz Prazeres, para fazer a prestação de contas do mês de fevereiro de 2023. Após explanação foi aberto espaço para realizarem possíveis questionamentos. Sanada algumas dúvidas dos membros presentes, em análise a apreciação da documentação apresentada, a mesma foi colocada em votação pela Presidente, a senhora Érica da Silva Figueiredo, sendo aprovado os balancetes financeiros por todos os presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Secretária de Municipal de Educação e Cultura, a Senhora Rosiani Montoia, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, ao qual eu, Simone Cunha da Cruz Prazeres,  Secretária *Ad Hoc*, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Indianópolis, 24 de março de 2023.

Presidente: Érica da Silva Figueiredo

Vice-Presidente: Eloísa Fernanda Ribeiro Mazaro

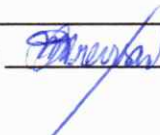
Representantes da Secretaria Municipal:

Titular: Rosiani Montoia 

Suplente: Simone Cunha da Cruz Prazeres 

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Rosi Montoia 

Suplente: Márcia Cristina de Freitas Mendonça Trevisan 

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Joselene Colombo dos Santos Menezes Joselene Colombo S. Menezes

Suplente: Vilaine Aparecida Bronzi Vilaine Ap. Bronzi

Representantes dos Pais dos Alunos:

Titular: Eloísa Fernanda Ribeiro Mazaro Eloísa F.R. Mazaro

Suplente: Érica da Silva Figueiredo Érica da Silva Figueiredo